EXPEDIDO
Ofício nº 586 / 2025
Em: 07 / 05 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 587 / 2025
Em: 07 / 05 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às 12:00 hs. Em: 06/05/2025
VISTO

REQUERIMENTO Nº 333 /2025.
[Do Vereador Fabrício Magno]

EXPEDIDO
Ofício nº 588 / 2025
Em: 07 / 05 / 2025
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 06 / 05 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, André Luís de Almeida Coutinho,** ao **Secretário Municipal de Infraestrutura**, Senhor **Jornandes de Araújo Medeiros**, e ao **Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**, Senhor **Inácio Bento de Morais**, solicitando providências no sentido de firmar parcerias com o Governo da Paraíba, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba (DER-PB), a fim de efetuar a interligação das obras viárias da Ponte do Futuro com o Parque Turístico do Jacaré, no Município de Cabedelo.

JUSTIFICATIVA

O pedido é de relevante e inquestionável interesse público, pois além dos benefícios econômicos e turísticos, irá melhorar a mobilidade na região, com menos congestionamentos, menores índices de poluição ambiental, melhor qualidade de vida para os habitantes locais, e geração de emprego e renda aos comerciantes da área.

A Ponte do Futuro, uma das maiores obras no setor de infraestrutura em execução pelo Governo do Estado da Paraíba, é um Complexo Rodoviário de acesso ao Porto de Cabedelo/PB, interligando a Rodovia BR-230 aos municípios de Santa Rita e Lucena e a BR-101. A obra com extensão de aproximadamente 25 km, possui dois trechos.

O primeiro deles, com início no KM 9,64 da BR-230, no bairro de Intermares, próximo ao início do Viaduto, mais precisamente logo após o Intermares Hall, ligará a BR-230 a BR-101 Norte.

Esse trecho apresentará duas Obras de Arte Especiais: um viaduto de 40 metros, ao lado do Condomínio Alamoana, que passará sobre a linha férrea; e uma ponte de 2 quilômetros de extensão sobre o rio Paraíba e rio da Ribeira.

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/24846410-2f2a-4553-b940-bad6bb8b14df

A ponte passa por cima do Rio Paraíba em dois pontos, uma vez que segue de Cabedelo até a Ilha Stuart, em Santa Rita, e, em seguida, da Ilha Stuart até a PB-011, um pouco antes do acesso ao Forte Velho, também em Santa Rita. Ela terá duas pistas de rolamento de 7 metros, acostamento, ciclovia e calçadão com áreas de passeio, além de dois mirantes para apreciação do pôr do sol no Jacaré.

O Governo da Paraíba, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba (DER-PB), juntamente com o Consórcio Jampa, responsável pela elaboração do projeto executivo e pela execução da obra, já iniciou os estudos da sondagem geotécnica das fundações às margens do Rio Paraíba e de viaduto sobre a linha férrea.

Já o segundo trecho será o prolongamento da PB-011 a PB-019 em Lucena e contará com uma ponte sobre o rio da Guia com extensão de 420 metros.

O Parque Turístico do Jacaré, um dos pontos turísticos mais belos do Estado da Paraíba, recebe milhares de pessoas semanalmente. Este equipamento turístico cabedelense além de convidativo, harmônico e seguro. oferece um espaço público de qualidade, com conforto, bem-estar, pertencimento, sustentabilidade e inclusão, com amplos espaços, dois restaurantes, área de piquenique, píer, ciclovia, área de contemplação do pôr do sol e estacionamento; além de espaços acessíveis com rampas, painéis em braile, posto de informações turísticas, miniquadras recreativas, parque infantil e espaço kids.

A interligação das obras viárias da Ponte do Futuro com o Parque Turístico do Jacaré, contemplando construção de vias de acesso, a pavimentação de ruas, a construção de ciclofaixas e calçadão é de suma importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores locais e do aumento de renda dos comerciantes da área, proporcionando um aumento no número de turistas que lá frequentam, além de proporcionar uma melhor trafegabilidade para veículos, ciclistas e pedestres, melhorando a acessibilidade e a segurança.

Cabedelo (PB), 06 de maio de 2025.

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/24846410-2f2a-4553-b940-bad6bb8b14df